

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, TERÇA, 23 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1967

EDIÇÃO EXTRA

## SUMÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL

Cancelamento de Diária

2

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **196720262025**



Assinado de forma digital por ELAINE MARIA FERREIRA COSTA:00788952943 em 23/06/2026 08:58

## CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA N° 57/2026****SÚMULA: “Cancela concessão de diária a Vereador”**

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **Viviane de Cassia Tosi** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal n° 906/2025;

Considerando o pedido de cancelamento de diária formulado pelo Vereador José Fernandes da Costa no requerimento 36/2026 e já concedida pela Portaria 56/2026.

**RESOLVE:**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 23 de junho de 2026

**VIVIANE DE CASSIA TOSI**  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: [diario@marumbi.pr.gov.br](mailto:diario@marumbi.pr.gov.br)



6062449834221532884